



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Abertura de Registro de preço, para aquisição dos itens elencados na tabela abaixo:

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Água mineral sem gás, embalagens de 20 litros – bombona retornável de 20 litros, sem casco.	Unidade	2975
Água mineral sem gás, embalagem plástica de 500 ml, fardo com 12 unidades.	Unidade	1510

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

(x) Bens: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles



realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação para o fornecimento de água mineral de 20 litros, é para abastecer os bebedouros das unidades que possuem atendimento ao público. Já a água mineral de 500 ml, é para eventos tais como: seminário de língua portuguesa, campeonatos ofertados pela Secretaria de Juventude e Esporte, e ações realizados junto à comunidade oferecidos pela Secretaria de Saúde, e Assistência Social.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

Se sim, quais?



3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.



() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 02 (dois) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

O produto será entregue no prédio da secretaria solicitante, conforme solicitação.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

- Secretaria de Assistência Social: Júlio de Castilhos, 579 - Centro

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – Andrade Neves, 324 - Centro

- Secretaria da Administração – Andrade Neves, 324 - Centro

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria do Meio Ambiente – Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59 - Centro

- Secretaria da Agricultura – Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59 - Centro

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria de Transito – Treze de Maio, 1159 - - Centro

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria do Turismo e Cultura - Andrade Neves, 552 - Centro

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria de Obras – Lorival de Sá Bastos, 78 – Boa Vista

Horário de entrega: 8 hs as 12:00, das 13 às 17 hs

- Secretaria de Saúde – Treze de Maio, 1159 - Centro

Horário de entrega: 7 hs as 12:00, das 13 às 16 hs

- Secretaria do Interior – Avenida dos Amarares, 871 – Boa Vista

Horário de entrega: 7:30 as 11:30, das 13 às 17 hs



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- Secretaria de Educação - Almirante Alexandrino, 758 - Centro
EMEI Algodão Doce: Rodolfo Moreira de Souza, 89 - Centro
EMEI Anjinho Sapeca: Bahia, 552 – Mutirão do Camargo – Rural
EMEI Boa Vista: General Portinho, 14 – Boa Vista
EMEI Cantinho Feliz: Duarte Gomes, 98 – Ramiz Galvão
EMEI Cebolinha: Azul Cintra, 1460 - Ramiz Galvão
EMEI Criança Feliz: Ernesto Alves, 661 - Centro
EMEI Doce Infância: Avenida dos Amaraes, 1818 – Boa Vista
EMEI Favo de Mel: Linha Rincão Del Rey, 15701 – Rincão Del Rey - Rural
EMEI Patotinha: Rua Luís Magalhães Ferraz – 223 – Jardim Boa Vista
EMEI Rosário: Avenida Bom Fim, 445- Bom Fim
EMEI Tio Patinhas: Rua Almirante Alexandrino, 758 - Centro
EMEI Zé Carioca: Rua Prado Lima, 201 - Ramiz Galvão
AABB: Avenida Bom Fim – Bom Fim
CIAMEEE: Rua Ernesto Alves, 17 – Praça da Matriz – Centro
APAE: Rua General Auto, 574 – Centro
EMEF: Antônio Olinto Meurer: Rua Francisco Manoel da Silva, 351 - Pinheiros
EMEF: São Nicolau: Estrada Velha, 1525 – São Nicolau
EMEF: Zamira do Amaral Lisboa: Estrada Rs 403, 10800
EMEF: Clemente Carlos Matte: Cruz Alta – Interior
EMEF: Cassiano Silveira de Oliveira: ERS 403 - Interior
EMEF: João Francisco de Menezes: Rincão dos Paz - Interior
EMEF: Casemiro Silveira de Oliveira: ERS 403 – Interior
EMEF: João Francisco de Menezes: Rincão dos Paz – Interior
EMEF: Casemiro de Abreu: Albardão - Interior
EMEF: Inês dos Santos Lisboa – Albardão - Interior
EMEF: Olavo Bilac – Passo da Areia - Interior
EMEF: João Maria Correa – Cabral, Interior
EMEF: Vereador Rodolfo Isenhard – Moro das Pedras - Interior
EMEF: Manoel Alcides Cunha: Max Bruns – Interior
EMEF: José Borges Sobrinho: Volta Grande - Interior



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(X) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a..... % do valor total do contrato?

() Sim

() Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

() Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) da homologação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Graciela de Lima Saraiva
Cargo: Secretária da Saúde
Matrícula: 26832/1
E-mail: saudecompras@riopardo.rs.gov.br
Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretário de Educação
Matrícula: 34533/1
E-mail: educacao@riopardo.rs.gov.br
Nome: Sérgio Malikovski
Cargo: Secretário de Agricultura
Matrícula: 61018/1
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Nome: Luiz Carlos Torres de Freitas
Cargo: Secretário do Meio Ambiente
Matrícula: 54224/1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br
Nome: Everton Thiago dos Santos
Cargo: Secretário de Trânsito
Matrícula: 55875/1
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br
Nome: Dione Fernandes
Cargo: Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 21733
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br
Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos
Cargo: Secretário do Interior
Matrícula: 60674/1
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br
Nome: Rosilene dos Santos Paim
Cargo: Secretária do Turismo e Cultura

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA DA ROCHA BITTENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FEF-AC31-59D8-9AEA> e informe o código 7FEF-AC31-59D8-9AEA



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matricula: 58351/1
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
Cargo: Secretário da Administração
Matrícula: 60550/1
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br
Nome: Tácio Saraiva
Cargo: Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Matricula: 61123/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br
Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras
Matricula: 59030/1
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Margarete Nunes Helfer
Cargo: Assessor Técnico – Sec. Meio Ambiente
Matrícula: 56367/1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br
Nome: Denis Roan Gonçalves Raymundo
Cargo: Dirigente de Setor
Matricula: 61638/1
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Nome: Rui Emilio Silveira Silva
Cargo: Assessor Técnico – Sec. Transito
Matricula: 54771/1
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br
Nome: Lucas Almeida Lopes
Cargo: Dirigente de Setor – Sec. Turismo

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA DA ROCHA BITTENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FEF-AC31-59D8-9AEA>



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Matricula: 60020/1
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Nome: Renan Limberger Della Corte
Cargo: Assessor Técnico – Sec. Interior
Matricula: 60836/1
E-mail: seinterior@riopardo.rs.gov.br
Nome: Angélica da Silva Plate
Cargo: Dirigente de Setor – Sec. Obras
Matricula: 60798/1
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br
Nome: Dinora Marques Chelminski
Cargo: Dirigente de Equipe – Sec. Educação
Matricula: 54739/1
E-mail: educacao@riopardo.rs.gov.br
Nome: Viviane Cristina Jordão Azeredo
Cargo: Agente Administrativo
Matricula: 599000/1
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br
Nome: Ciro Roberto de Bastos Policena
Cargo: Auxiliar de enfermagem – Sec. de Saúde
Matricula: 24058/1
E-mail: saudecompras@riopardo.rs.gov.br
Nome: Luisa Eisenhardt Pereira
Cargo: Dirigente de Setor
Matricula: 61476/1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br
Nome: Marta Rosa Souza
Cargo: Chefe de Turma – sec. Administração
Matricula: 56375/1
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GABRIELA DA ROCHA BITTENCOURT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FEF-AC31-59D8-9AEA> e informe o código 7FEF-AC31-59D8-9AEA



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de pagamento: 45 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa
3.3.90.30.07.00.00

9. Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 66.656,30 .

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Graciela de Lima Saraiva
E-mail: saudecompras@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-4284
Nome: Jaqueline Sulzbacher
E-mail: educacao@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-2568
Nome: Sérgio Malikovski
E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-7855



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Nome: Luiz Carlos Torres de Freitas
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-3439
Nome: Everton Thiago dos Santos
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-3708
Nome: Dione Fernandes
E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 993713028
Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos
E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-4892
Nome: Rosilene dos Santos Paim
E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 2886-0634
Nome: : Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro
E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-1225
Nome: Tacio Saraiva
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 3731-1225
Nome: : Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: 3731-7526
Telefone institucional: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

11. Informações adicionais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FEF-AC31-59D8-9AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA DA ROCHA BITTENCOURT (CPF 042.XXX.XXX-07) em 08/08/2024 14:01:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7FEF-AC31-59D8-9AEA>